



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº 27195 De 14 de outubro de 2022.

Dispõe sobre nomeação do Grupo Interdisciplinar de Análise de Projetos de Urbanificação – GIAPU, nos termos da LC n.º 51/2020.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Art. 1º Ficam designados os senhores abaixo, para compor o Grupo Interdisciplinar de Análise de Projetos de Urbanificação – GIAPU, sob a presidência do primeiro, para decidir sobre as diretrizes para implantação de novos empreendimentos no município, nos termos do art. 34 da Lei Complementar n.º 51/2020, de 10.08.2020:

Lucas Camargo Tofetti – Secretária Municipal de Meio Ambiente;

José Donizete Bocado Júnior – Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos;

Vanessa Caminiti Martins – Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos;

Tadeu Soares Ramos Cabete – Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos;

Riolando de Lollo Neto – Secretária Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos;

Adilson Donizeti da Silva – Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

Rafael Coelho do Nascimento – Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
EM 14 DE OUTUBRO DE 2022.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR
JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,
NA DATA SUPRA.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Esportes e Lazer

PREFEITURA DE BATATAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/22

A Prefeitura de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 51/22, contratou a empresa: Brasil Fights Ind. e Com. de Confeccões Eireli; para aquisição de kimonos para o Centro de Formação Esportiva, conforme requisição 3738/2022; no valor total de R\$16.788,60; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 20.10.22; Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

PREFEITURA DE BATATAIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/22

A Prefeitura de Batatais faz saber que conforme processo de Dispensa de Licitação nº 54/22, contratou a empresa: Xulabeika Mudanças Frutíferas e Ornamentais Ltda Me, para dessecação de grammas para toda área do campo de futebol do Centro De Lazer Do Trabalhador “Carlos Gaeta”, conforme requisição 4266/2022 no valor total de R\$17.000,00; conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 20.10.22; Gleiser Da Silva - Secretário

Municipal de Esportes e Lazer De Batatais.

Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 92/22-1092; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de gerenciamento de frota, abrangendo a gestão de abastecimento, de forma continuada, junto à rede de postos de combustíveis credenciados por meio de sistema informatizado, em todo território nacional e, obrigatoriamente, em Batatais/SP, para atendimento à frota de veículos, máquinas e implementos agrícolas da Prefeitura Municipal de Batatais. Data do Pregão: recebimento das propostas: a partir das 09h00min do dia 26/10/2022; abertura e avaliação das propostas: dia 09/11/2022 das 08h01min às 08h59min; início da sessão pública de disputa de preços: dia 09/11/2022 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Bts, 18.10.2022. Luis Fernando Benedini Gaspar Jr. – Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

Tendo em vista o não comparecimento ao trabalho do empregado público municipal DIEGO ROCHA GUTIERREZ desde 1º de outubro de 2022, sem apresentar qualquer justificativa, vimos pelo presente cientificá-lo, nos termos do disposto no artigo 482, letra I, da CLT, que lhe fica consignado o prazo de 3 (três) dias úteis, para que reinicie suas atividades ou justifique, devidamente, no mesmo prazo, o motivo que impede seu comparecimento.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL Nº 3684, DE 12/02/2021
DECRETO Nº 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Tonetti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário de Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lança

ASSINATURA ELETRONICA

Caso contrário, consideraremos sua atitude como ato de renúncia do cargo, ficando sujeito à caracterização de abandono do emprego, na forma do dispositivo citado na Consolidação das Leis de Trabalho.

Atenciosamente

CLAYTON THOMAZELLI
DIRETOR RH

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 01/2022 ao Convênio nº SMSB 001.2019.005 firmado entre o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e ASSOCIAÇÃO BATATAENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS - ABADEF, CNPJ: 56.889.611/0001-97. Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o Termo de Convênio nº SMSB.001.2019.005 conforme previsto em sua Cláusula Décima Terceira. Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pela ABADEF, Sra. ALINE CRISTINA GRIGOLATO.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Atos do Poder Legislativo

Relatório - 39ª Sessão Ordinária - 18 de outubro de 2022 - 14:00 horas.

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), Cláudia Regina Nunes Lança (Capitão Cláudia), Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli), Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Marcos Nunes Santana (Marcos Santana), Sebastião Santana Junior,

Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar), André Luís da Silva (André Calçados), Claudio Faria (Boy), Abdenor Tahan Maluf e Marco Antonio Mazzaron Betarello (Irmão Marco).

Vereadores licenciados: José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Rafael Augusto Prodóssimo da Silva (Rafael Prodóssimo), Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci) e Matheus Gabriel Teodoro de Souza.

Presidência: Vereador Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural) - Presidente.

No decorrer da Sessão, também assumiu a Presidência, o Vereador Marcos Nunes Santana (Marcos Santana) - Vice-Presidente.

Secretários: Vereadores Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli) - 1º Secretário e Cláudia Regina Nunes Lança (Capitão Cláudia) - 2º Secretário.

Expediente

Indicações Deferidas

INDICAÇÃO 478/22 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Solicita ao Sr. Prefeito Municipal a realização de manutenção básica e as benfeitorias necessárias no campo de futebol amador, localizado na Praça Rute Macedo, no Parque Nova Alvorada, mais precisamente, defronte a Rua Mercedes Yara Bertuqui.

INDICAÇÃO 479/22 DO SR. VEREADOR BOY,

Para que o Sr. Chefe do Executivo destine as UBS's - Unidades Básicas de Saúde do Município como pontos de embarque e desembarque de pacientes de Batatais com destino aos hospitais da região.

INDICAÇÃO 480/22 DO SR. VEREADOR BOY,

Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal determine a instalação de mais lixeiras no entorno do Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves", bem como que realize campanhas quanto ao correto descarte de lixo no local, intensificando, também, a fiscalização, principalmente nos finais de semana.

INDICAÇÃO 481/22 DO SR. VEREADOR ANDRÉ CALÇADOS,

Indica ao Sr. Chefe do Executivo que estude a possibilidade de nomear uma rua ou outro logradouro do Município, como "Maria Leila Cintra Barbeiro", a fim de homenagear esta ilustre personalidade.

INDICAÇÃO 482/22 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Propõe ao Sr. Chefe do Executivo que estude a possibilidade de criar vagas de estágio para os alunos do nível médio, bem como realizar parcerias com entidades assistenciais, objetivando a disponibilização dessas vagas.

INDICAÇÃO 483/22 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Para que o Sr. Prefeito Municipal estude a possibilidade de realizar programa de desburocratização para abertura de novas empresas em Batatais.

INDICAÇÃO 484/22 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Solicita ao Sr. Chefe do Executivo que determine providências objetivando a aquisição de uma máquina patrôla (plaina), para ser utilizada na patrulha rural.

INDICAÇÃO 485/22 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Visa que o Sr. Chefe do Executivo estude a possibilidade de lançar a campanha de conscientização de limpeza e conservação de terrenos, orientando a população em ação própria que deverá anteceder as ações de fiscalização e aplicação de sanção pecuniária prevista em Lei Municipal.

Ordem do dia

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Altera a Lei nº 2367/98 (Código Tributário), para conceder isenção da TMRS - Taxa de Coleta, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos às entidades beneficentes sem fins lucrativos e aos templos de qualquer culto. Aguardando Parecer.

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 59/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Regulamenta as atribuições dos cargos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, previstos na Lei Complementar nº 07/2003, que dispõe sobre o Plano de Empregos, Carreiras e Salários e organiza o Magistério Público da Prefeitura Municipal de Batatais. Aprovado.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 60/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre a criação e incorporação de cargos ou empregos públicos, alterando o Anexo VII, da Lei Complementar nº 07/2003. Aprovado.

Primeira Discussão e Votação

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Visa alterar a quantidade de cargos de Coordenador Pedagógico, previstos na Lei Complementar nº 58/2022, que altera o Plano de Empregos, Carreiras e Salários do Magistério. Aprovado com modificação.

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4018/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Versa sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 185.499,40, à Secretaria Municipal de Saúde, para a manutenção das ações de atenção básica. Aprovado.

PROJETO DE LEI 4019/22 DO SR. VEREADOR GUSTAVO RASTELLI,

Institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), no Calendário Oficial do Município de Batatais. Aprovado.

PROJETO DE LEI 4020/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Altera a nomenclatura do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável - COMSEA. Aprovado.

PROJETO DE LEI 4021/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAS JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Suplementar, no valor de R\$ 501.000,00, para ações da Secretaria Municipal de Saúde, visando repasse à Santa Casa de Misericórdia e Asilo dos Pobres de Batatais. Aprovado.

Única Discussão e Votação

REQUERIMENTO 706/22 DO SR. VEREADOR BOY,

Visando que o Sr. Prefeito Municipal informe se consta no cronograma de obras da Administração a abertura da Avenida Tancredo Neves, dando sequência à via localizada no Bairro Alto da Bela Vista, esclarecendo, em caso afirmativo, quando será promovida esta iniciativa ou, do contrário, o que impede tal ação. Aprovado.

REQUERIMENTO 707/22 DA SRA. VEREADORA ANDRESA FURINI,

Requer que o Sr. Prefeito Municipal informe quando enviará para apreciação desta Casa, a nova reforma administrativa, acordada com os vereadores no ano anterior, bem como que esclareça se houve apontamentos do Tribunal de Contas do Estado e, em caso afirmativo, que nos relate quais. Aprovado.

REQUERIMENTO 708/22 DO SR. VEREADOR ANDRÉ CALÇADOS,

Requisita ao Sr. Prefeito Municipal que informe se consta no cronograma de

serviços da Administração, a implantação de uma "boca de lobo" na Rua Coronel Joaquim Alves, nº 126, no Centro, devido ao grande fluxo de água que vem da Rua Sete de Setembro entrando no imóvel, esclarecendo, caso afirmativo, quando ocorrerá tal ação ou, do contrário, se há outra solução para o problema. Aprovado.

REQUERIMENTO 709/22 DO SR. VEREADOR ANDRÉ CALÇADOS,

Indaga ao Sr. Chefe do Executivo quais ações serão feitas em alusão à Campanha "Novembro Azul", que tem o objetivo de conscientizar a população sobre o tratamento de câncer de próstata. Aprovado.

REQUERIMENTO 710/22 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Para que o Sr. Chefe do Executivo informe se existe projeto ou estudos visando implementar iluminação com lâmpadas de LED em Batatais, esclarecendo, em caso afirmativo, quando será efetivada esta medida, ou, do contrário, que aponte os motivos que impedem tal providência. Aprovado.

REQUERIMENTO 711/22 DA SRA. VEREADORA MARCELA GASPAS,

Requer que o Sr. Chefe do Executivo informe se há a intenção de apoiar e criar incentivos aos setores empresariais para que possam se responsabilizar pela logística reversa, esclarecendo, em caso afirmativo, quando será efetivada esta medida, ou, do contrário, que aponte os motivos que a impedem. Aprovado.

REQUERIMENTO 712/22 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Questiona o Sr. Chefe do Executivo sobre a possibilidade de retirar os equipamentos da "Academia ao Ar Livre" instalada na Avenida Waldemar Silva, no Jardim São Gabriel e fazer a sua manutenção completa, esclarecendo, em caso afirmativo, para quando está prevista a ação. Aprovado.

REQUERIMENTO 713/22 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Solicita ao Sr. Chefe do Executivo que informe se a Administração tem a intenção de adquirir ônibus novos para o transporte coletivo, objetivando a disponibilização de mais horários e, também, aos finais de semana, esclarecendo, caso afirmativo, quando esta ação será efetivada ou, do contrário, os motivos que impedem. Aprovado.

REQUERIMENTO 714/22 DO SR. VEREADOR SEBASTIÃO SANTANA JUNIOR,

Indaga o Sr. Chefe do Executivo se pretende tomar providências urgentes junto à Artesp - Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo, visando que todos os ônibus que têm ponto fixo na Rua Ana Luiza, passem a utilizar o Terminal Rodoviário "Roberto Pimenta Marques". Aprovado.

REQUERIMENTO 715/22 DO SR. VEREADOR PAULO BORGES,

Visa que o Sr. Prefeito Municipal informe se há projetos na Administração objetivando a desafetação da área verde localizada na extensão da Rua Tereza Capelozzi Pupin e, também, a sua continuação dentro da área institucional localizada ao lado do Jardim Colorado, esclarecendo, em caso afirmativo, quando será realizada ou, do contrário, que aponte os motivos que impedem de fazê-la. Aprovado.

Batatais, 19 de outubro de 2022

Júlio Eduardo Marques Pereira - Presidente

Gustavo Domingos Rastelli - 1º Secretário
Claudia Regina Nunes Lança - 2º Secretário

Portaria nº 111, de 19/10/2022, dispõe sobre Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Batatais, no dia 28/10/2022;

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP